



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 33/2024/ILATIT, de 25 de setembro de 2024, que designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo (CAU).

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23422.015031/2024-85, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 33/2024/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 33/2024/ILATIT passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os membros, abaixo nominados, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Presidente

Gabriel Roodrigues da Cunha (NR)

Representação docente

Andréia da Silva Moassab

Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli

Celina Felício Veríssimo

Egon Vettorazzi

Juliana Rammé

Karine Gomes Queiroz

Patrícia Zandonade

Selma Passos Cardoso

Tiago Souza Bastos

Representação discente

Carolina Sutille Luza- titular

Liz Mayna Passos de Azevedo Nogueira - titular

Lucas Tracz Alves - titular

Alexandro Alberto Domaradzki Sidor - suplente

Johanna Marlene Caballero Benitez - suplente

Juciele da Silva Andrade - suplente

Representação TAE

Rafael Medeiros de Lemos – titular

Art 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014; no Regimento Interno do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CAU), grau bacharelado, expresso na Resolução nº 05/2022/Consunitit, de 27/04/2022.

Art. 3º Todos os mandatos, elencados no Artigo 2º, serão de 2 (dois anos), a partir da data da publicação da Portaria nº 33/2024/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27 de setembro de 2024. (NR)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 15/2025/Ilaitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 82, de 12 de Maio de 2025.